

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.568/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 995491, portadora da cédula de identidade RG nº 7.040.315-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.171.979-03, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 09.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de julho de 2017 a 08 de julho de 2019, passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de julho 1920
DE Nº 11.099
UMUARAMA, 18 de julho 1920
Dened
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS